

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/83

Desmembra o Departamento de Estatística e Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza em Departamento de Estatística e Departamento de Informática.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, i e j, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o constante do Processo nº 29.403/83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desmembrado, na forma do disposto no Artigo 42 e Parágrafo Único do Estatuto da Universidade, em Departamento de Estatística e Departamento de Informática o atual Departamento de Estatística e Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º - Os docentes atualmente lotados no preexistente Departamento de Estatística e Informática serão relotados, por ato do Reitor, e de acordo com as opções formuladas no processo supramencionado, e aprovadas por este Conselho, nos Departamentos ora criados.

Art. 3º - Os cursos de mestrados em Estatística e em Informática serão vinculados ao Departamento competente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na Quarta (4ª) Sessão do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de maio de 1983.

*Geraldo Calábria Lapenda*

PROF. GERALDO CALÁBRIA LAPENDA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA